



Associação Esportiva São José

São José dos Campos - SP

PORTARIA Nº 049

de 06 de Outubro de 1.986

Fundada em 15/08/1913

Considerada de
Utilidade Pública

pelo Governo Estadual
deleto N.º 1673 de 1.º/06/1978

pelo Governo Municipal
deleto N.º 597 de 27/02/1959

Séde Social

Avenida São José, 833
Telefone 21-8355

Centro Poliesportivo
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Sta. Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

(Fixa condições a pagamento parcelado de taxa de transferência -
cia de título patrimonial).

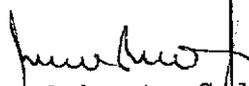
A Diretoria da Associação Esportiva São José, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

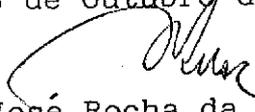
- 1.- A taxa de transferência de Título patrimonial desta Entidade, definida estatutariamente em 30% (trinta por cento) do valor do título, à época da transferência, poderá ser quitada em até tres parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira à vista; as demais em 30 e 60 dias, serão representadas por notas promissórias em favor da Associação Esportiva São José.
- 2.- Para fixação do valor das parcelas de que trata o item anterior, observar-se-á o seguinte critério: a primeira, será o resultado do valor da taxa de transferência dividido por tres. a segunda será o resultado do valor de 1/3 (um terço) da taxa de transferência somado a 3% (tres por cento) dos 2/3 (dois terços) remanescentes; a terceira, será o resultado de 1/3 (um terço) da taxa de transferência, somado a 3% (tres por cento) de 1/3 (um terço) remanescente.
- 3.- Sobre as parcelas que não forem quitadas até a data estabelecida nas respectivas notas promissórias, incidirão multa de 10% (dez por cento).

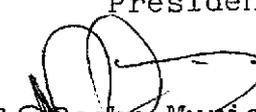
Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogadas disposições que a contrariem.

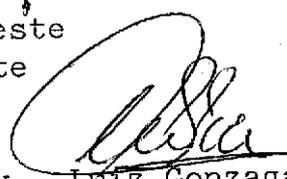
Registrar, afixar nos locais de costume, cum
ra-se.

São José dos Campos, 06 de Outubro de 1.986


Roberto Celeste
Presidente


José Rocha da Silva
1.º Diretor de Finanças


Paulo Rocha Muricy
1.º Secretário


Luiz Gonzaga Silva
1.º Diretor Social


Hélio Martins Nogueira
1.º Diretor Patrimônio